

ACÓRDÃO Nº 233/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.280/2017-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis:
 - 3.1. Responsáveis: Acilon Gonçalves Pinto Júnior (091.881.853-20); Croquis Projetos e Construções Ltda. (03.276.584/0001-10); Êxito Construções e Empreendimentos Ltda. (04.986.688/0001-81); Marleyane Gonçalves Lobo de Farias (463.459.223-15); Miguel Cristiano Alves de Brito (735.448.763-53); Raimundo Moraes Filho (433.818.713-15).
 - 3.2. Embargante: Miguel Cristiano Alves de Brito (735.448.763-53).
4. Unidades Jurisdicionadas: Município de Eusébio/CE; Ministério do Desenvolvimento Regional.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Gislene Rodrigues de Macedo (32.527/OAB-DF), representando Miguel Cristiano Alves de Brito; Camila Milena da Silva (39.578/OAB-CE), representando Marleyane Gonçalves Lobo Pinto Junior; Andrei Barbosa de Aguiar (19.250/OAB-CE), Ubiratan Diniz de Aguiar (3.625/OAB-CE) e outros, representando Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Miguel Cristiano Alves de Brito em face do Acórdão 2.584/2021-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas relacionadas à execução do Contrato de Repasse 0177867-05 (Siafi 536280) e o condenou em débito;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração.

9.2. remeter cópia deste acórdão aos responsáveis.

10. Ata nº 4/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/2/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0233-04/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Bruno Dantas (Relator), Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral